



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS

PUBLICAÇÃO

Campinas, 02 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2025 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 21 do Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a interposição de recursos ao Resultado Preliminar de Pontuação, Classificação e Seleção, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2026, das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social objeto do Edital de Chamamento nº 04/2025.

Art. 2º Apresentaram recursos as organizações da sociedade civil discriminadas na tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROCESSO Nº
Instituto Há Esperança	25.099.266/0001-64	PMC.2026.00009272-12
Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg	68.002.187/0001-04	PMC.2026.00008804-02

Art. 3º Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil após a data desta publicação, que serão analisadas em conjunto com os recursos, nos termos disciplinados pelo artigo 22, parágrafo único, do Edital de Chamamento nº 04/2025 - Serviço Especializado em Abordagem Social.

Campinas, 2 de fevereiro de 2026.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 02/02/2026, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17603903** e o código CRC **07E0E16A**.